



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
LUZERNA - GABINETE**

**EDITAL Nº 9 / 2026 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Luzerna-SC, 06 de maio de 2026.**

**EDITAL SIMPLIFICADO Nº 09/2026 – CAMPUS LUZERNA/IFC  
Seleção de Agentes de Cuidado – Programa Mulheres Mil +Cuidados**

O Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas remanescentes para a função de Agente de Cuidado, no âmbito do Programa Mulheres Mil +Cuidados, no município de Campos Novos, conforme disposições a seguir.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O presente edital tem por objetivo o preenchimento de 02 (duas) vagas remanescentes para atuação como Agente de Cuidado no município de Campos Novos.

1.2 Este processo seletivo simplificado decorre da não ocupação das vagas previstas no Edital nº 36/2026 – ASSEG/GAB/IFC, mantendo-se os critérios e o barema estabelecidos no referido edital.

### **2. DA FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA E BOLSA**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
Função:	Agente de Cuidado
Local de oferta:	Comunidade Quilombola Invernada dos Negros
Nº de vagas:	02
Carga horária mensal:	40 horas
Turno:	vespertino
Período de vigência da bolsa:	maio a novembro de 2026

2.1 O pagamento da bolsa está condicionado à execução das atividades e ao cumprimento das atribuições previstas no programa.

2.2 O valor mensal informado no quadro acima refere-se ao valor bruto da bolsa. Para profissionais externos, serão aplicados os descontos tributários de ISS (5%), INSS (conforme tabela vigente) e IRRF (conforme tabela progressiva, quando couber). O valor líquido corresponderá ao valor bruto deduzido desses encargos.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail: [cuidoteca@ifc.edu.br](mailto:cuidoteca@ifc.edu.br)

3.2 Período de inscrições: **de 08 a 11 de maio de 2026.**

3.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, em arquivo único (PDF), os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade oficial com foto e CPF;
- b) Ficha de inscrição (formulário – Anexo I), devidamente preenchida;
- c) Comprovante de escolaridade mínima (Ensino Médio completo);
- d) Documentos comprobatórios de formação e experiência em educação e/ou atuação com crianças (conforme barema - Anexo II);
- f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida nos últimos 90 dias (disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>).

## **4. DA PREFERÊNCIA NA OCUPAÇÃO DAS VAGAS**

4.1 Será assegurada preferência na ocupação das vagas aos(às) candidatos(as) residentes no local de oferta do curso, Comunidade Quilombola Invernada dos Negros, desde que atendidos todos os requisitos previstos neste edital.

4.2 A condição de residência deverá ser comprovada por meio de declaração assinada pelo líder da comunidade quilombola, a ser apresentada no ato da inscrição.

4.3 A aplicação do critério de preferência não dispensa o(a) candidato(a) do cumprimento das etapas e critérios de classificação previstos neste edital.

## **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O processo seletivo será composto por duas etapas:

- I – Análise documental, de caráter eliminatório e classificatório, conforme barema previsto no Edital nº 36/2026 – ASSEG/GAB - IFC;
- II – Entrevista, de caráter classificatório.

5.2 As entrevistas serão realizadas no dia **14 de maio de 2026**, em formato remoto, conforme convocação a ser divulgada.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

6.1 A classificação final dos(as) candidatos(as) será obtida a partir da soma das pontuações das etapas previstas.

6.2 O resultado será divulgado no site institucional do IFC.

## **7. DO CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	06/05/2026
Período de inscrições	08 a 11 de maio
Divulgação das inscrições e resultado da análise documental	13/05/2026
Convocação para as entrevistas	13/05/2026

Realização das entrevistas	14/05/2026
Prazo para recurso	15/05/2026
Divulgação do Resultado Final	18/05/2026

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo, conforme prazo estabelecido no cronograma deste edital.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail [cuidoteca@ifc.edu.br](mailto:cuidoteca@ifc.edu.br), contendo a identificação do(a) candidato(a) e a fundamentação objetiva do pedido.

8.3 Não serão analisados recursos interpostos fora do prazo estabelecido ou por meio diverso do indicado neste edital.

8.4 O resultado da análise dos recursos será divulgado conforme cronograma, juntamente com a publicação do resultado final.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Programa Mulheres Mil no IFC.

9.2 Permanecem válidas, no que couber, as disposições constantes no Edital nº 36/2026 – ASSEG/GAB - IFC.

9.3 Dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser direcionadas para o endereço eletrônico [cuidoteca@ifc.edu.br](mailto:cuidoteca@ifc.edu.br), com o título “Dúvidas Edital Agente de Cuidado”.

Luzerna, data da assinatura digital.

*(Assinado digitalmente em 06/05/2026 14:41 )*  
MAIARA RAISER SUHNEL BESS  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DC/LUZ (11.01.11.01)  
Matrícula: 2798840

**Processo Associado: 23475.000872/2026-34**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **5b6b6a9561**